DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Érico Cardoso - BA

Quarta-Feira, 06 de Maio de 2020 - Edição nº 286

SUMÁRIO

- TERMOS DE APOSTILAMENTO Nº 001/2020 DOS CONTRATOS Nº 049/2020 ATÉ Nº 053/2020.

- RESULTADO DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2020.

- RESULTADO DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2020.

- RESULTADO DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2020.

- RESULTADO DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2020.

- RESULTADO DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2020.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ericocardoso.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 2F74CC2313-CF81BB8BD8-29B72AB8B0-D3D19D5118

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66, Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia Fone: (77)3677-2100

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001/2020 DO CONTRATO Nº 049/2020 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA COMUNIDADE DE PARAMIRIM DAS CRIOULAS, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO E A EMPRESA **OFS PAVIMENTADORA E INCORPORADORA LTDA – ME.**

O **MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO**, no Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.670.203/0001-37, com sede na Praça da Matriz, nº 66, Centro, município de Érico Cardoso, estado da Bahia, CEP: 46.180-000, doravante denominada "**CONTRATANTE"**, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 049/2020, conforme Processo nº 032/2020, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 049/2020 de contratação de empresa para prestação de serviços na construção de uma praça pública na comunidade de Paramirim das Crioulas, zona rural deste município, para atender demanda da Secretaria Municipal de Administração, Governo e Serviços Públicos, conforme definido nos elementos técnicos constantes dos Anexos do Edital da TP Nº 003/2020, tipo Menor Preço Global., por parte da Administração, visando inclusão da Dotação Orçamentaria abaixo:

02.01.00 – SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS

1262 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS
4.4.9.0.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE 44

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 049/2020 de contratação de empresa para

Nº de autenticação: 2F74CC2313-CF81BB8BD8-29B72AB8B0-D3D19D5118

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66, Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia Fone: (77)3677-2100

prestação de serviços na construção de uma praça pública na comunidade de Paramirim das Crioulas, zona rural deste município, para atender demanda da Secretaria Municipal de Administração, Governo e Serviços Públicos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Mural da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso e no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n° 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Érico Cardoso, Ba, 05 de maio de 2020.

_____

Érico Cardoso de Azevedo
Prefeito Municipal

Nº de autenticação: 2F74CC2313-CF81BB8BD8-29B72AB8B0-D3D19D5118

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66, Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia Fone: (77)3677-2100

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001/2020 DO CONTRATO Nº 050/2020 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE DE BOMFIM, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO E A EMPRESA **CONSTRUTORA ALVES DE PARAMIRIM LTDA-ME.**

O **MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO**, no Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.670.203/0001-37, com sede na Praça da Matriz, nº 66, Centro, município de Érico Cardoso, estado da Bahia, CEP: 46.180-000, doravante denominada "**CONTRATANTE"**, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 050/2020, conforme Processo nº 033/2020, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 050/2020 de contratação de empresa para prestação de serviços na construção de quadra poliesportiva na comunidade de Bomfim, zona rural deste município, para atender demanda da Secretaria Municipal de Administração, Governo e Serviços Públicos, conforme definido nos elementos técnicos constantes dos Anexos do Edital da TP Nº 004/2020, tipo Menor Preço Global, visando inclusão da Dotação Orçamentaria abaixo:

02.01.00 – SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS

1262 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS
4.4.9.0.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE 44

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 050/2020 de contratação de empresa para prestação de serviços na construção de quadra poliesportiva na

Nº de autenticação: 2F74CC2313-CF81BB8BD8-29B72AB8B0-D3D19D5118

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66, Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia Fone: (77)3677-2100

comunidade de Bomfim, zona rural deste município, para atender demanda da Secretaria Municipal de Administração, Governo e Serviços Públicos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Mural da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso e no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n° 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Érico Cardoso, Ba, 05 de maio de 2020.

_____

Érico Cardoso de Azevedo
Prefeito Municipal

Nº de autenticação: 2F74CC2313-CF81BB8BD8-29B72AB8B0-D3D19D5118

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66, Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia Fone: (77)3677-2100

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001/2020 DO CONTRATO Nº 051/2020 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS COM DRENAGEM SUPERFICIAL NA RUA: RUA SÃO JOSÉ, NO POVOADO DE BARRA DE CIMA, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO E A EMPRESA **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CARDOSO LTDA – ME.**

O **MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO**, no Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.670.203/0001-37, com sede na Praça da Matriz, nº 66, Centro, município de Érico Cardoso, estado da Bahia, CEP: 46.180-000, doravante denominada "**CONTRATANTE"**, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 051/2020, conforme Processo nº 034/2020, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 051/2020 de contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedos com drenagem superficial na rua: Rua São José, no povoado de Barra de Cima, zona rural deste município, para atender demanda da Secretaria Municipal de Administração, Governo e Serviços Públicos, conforme definido nos elementos técnicos constantes dos Anexos do Edital da TP Nº 005/2020, tipo Menor Preço Global, visando inclusão da Dotação Orçamentaria abaixo:

02.01.00 – SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS

1261 – PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS
4.4.9.0.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE 44

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Nº de autenticação: 2F74CC2313-CF81BB8BD8-29B72AB8B0-D3D19D5118

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66, Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia Fone: (77)3677-2100

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 051/2020 de contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedos com drenagem superficial na rua: Rua São José, no povoado de Barra de Cima, zona rural deste município, para atender demanda da Secretaria Municipal de Administração, Governo e Serviços Públicos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Mural da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso e no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n° 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Érico Cardoso, Ba, 05 de maio de 2020.

_____

Érico Cardoso de Azevedo
Prefeito Municipal

Nº de autenticação: 2F74CC2313-CF81BB8BD8-29B72AB8B0-D3D19D5118

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66, Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia Fone: (77)3677-2100

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001/2020 DO CONTRATO Nº 052/2020 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NO POVOADO DE MUCHILÂNIA, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO E A EMPRESA **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CARDOSO LTDA – ME.**

O **MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO**, no Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.670.203/0001-37, com sede na Praça da Matriz, nº 66, Centro, município de Érico Cardoso, estado da Bahia, CEP: 46.180-000, doravante denominada "**CONTRATANTE"**, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 052/2020, conforme Processo nº 035/2020, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 052/2020 de contratação de empresa para prestação de serviços na construção de praça pública, no povoado de Muchilânia, zona rural deste município, para atender demanda da Secretaria Municipal de Administração, Governo e Serviços Públicos, conforme definido nos elementos técnicos constantes dos Anexos do Edital da TP Nº 006/2020, tipo Menor Preço Global, por parte da Administração, visando inclusão da Dotação Orçamentaria abaixo:

02.01.00 – SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS

1262 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS
4.4.9.0.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE 44

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 052/2020 de contratação de empresa para prestação de serviços na construção de uma praça pública no povoado de

Nº de autenticação: 2F74CC2313-CF81BB8BD8-29B72AB8B0-D3D19D5118

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66, Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia Fone: (77)3677-2100

Muchilânia, zona rural deste município, para atender demanda da Secretaria Municipal de Administração, Governo e Serviços Públicos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Mural da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso e no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n° 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Érico Cardoso, Ba, 05 de maio de 2020.

_____

Érico Cardoso de Azevedo
Prefeito Municipal

Nº de autenticação: 2F74CC2313-CF81BB8BD8-29B72AB8B0-D3D19D5118

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66, Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia Fone: (77)3677-2100

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001/2020 DO CONTRATO Nº 053/2020 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NO POVOADO DE PICADA, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO E A EMPRESA **CONSTRUTORA ALVES DE PARAMIRIM LTDA-ME.**

O **MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO**, no Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.670.203/0001-37, com sede na Praça da Matriz, nº 66, Centro, município de Érico Cardoso, estado da Bahia, CEP: 46.180-000, doravante denominada "**CONTRATANTE"**, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 053/2020, conforme Processo nº 036/2020, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 053/2020 de contratação de empresa para prestação de serviços na construção de praça pública, no povoado de Picada, zona rural deste município, para atender demanda da Secretaria Municipal de Administração, Governo e Serviços Públicos, conforme definido nos elementos técnicos constantes dos Anexos do Edital da TP Nº 007/2020, tipo Menor Preço Global, por parte da Administração, visando inclusão da Dotação Orçamentaria abaixo:

02.01.00 – SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS

1262 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS
4.4.9.0.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE 44

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 053/2020 de contratação de empresa para prestação de serviços na construção de praça pública, no povoado de Picada, zona rural deste município, para atender demanda da Secretaria

Nº de autenticação: 2F74CC2313-CF81BB8BD8-29B72AB8B0-D3D19D5118

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66, Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia Fone: (77)3677-2100

Municipal de Administração, Governo e Serviços Públicos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Mural da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso e no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n° 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Érico Cardoso, Ba, 05 de maio de 2020.

_____

Érico Cardoso de Azevedo
Prefeito Municipal

Nº de autenticação: 2F74CC2313-CF81BB8BD8-29B72AB8B0-D3D19D5118

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66 Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia - Fone: (77)3677-2100

EXTRATOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO, no ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições legais, em especial da Lei Federal nº. 8.666/93, publica os seguintes resumos de licitação para a devida produção de direito:

RESULTADO DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na construção de uma praça pública na comunidade de Paramirim das Crioulas, zona rural deste município, para atender demanda da Secretaria Municipal de Administração, Governo e Serviços Públicos

A Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e disposições do Edital de Licitação Tomada de Preços nº 003/2020, Tipo Menor Preço Global, declara vencedora do certame às seguintes propostas:

PARTICIPANTE(S):

OFS PAVIMENTADORA E INCORPORADORA LTDA – ME - CNPJ: 21.340.588/0001-00;
CONSTRUTORA DIAMANTINA EIRELI - CNPJ/MF 32.087.320/0001-17;
CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CARDOSO LTDA – ME - CNPJ/MF 07.256.718/0001-92;

VENCEDOR:

- **OFS PAVIMENTADORA E INCORPORADORA LTDA – ME** - CNPJ: 21.340.588/0001-00, com valor global de **R$ 213.194,07** (duzentos e treze mil e cento e noventa e quatro reais e sete centavos).

DATA DA SESSÃO: 24/04/2020.

Érico Cardoso - Bahia, em 27 abril de 2020 – Comissão Permanente de Licitação - CPL.

ADJUDICO o objeto do certame à respectiva melhor proposta supramencionada. Em 27/04/2020.
HOMOLOGO o certame supramencionado, conforme resultado final. Em 28/04/2020.

Érico Cardoso de Azevedo
Prefeito

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 049/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO.
CONTRATADA: OFS PAVIMENTADORA E INCORPORADORA LTDA – ME
CNPJ/MF nº 21.340.588/0001-00
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na construção de uma praça pública na comunidade de Paramirim das Crioulas, zona rural deste município, para atender demanda da Secretaria Municipal de Administração, Governo e Serviços Públicos.
VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato é de 08 (oito) meses, tendo início a partir da data da assinatura deste contrato, ou seja, de 28/04/2020 a 31/12/2020.
VALOR GLOBAL: R$ 213.194,07 (duzentos e treze mil e cento e noventa e quatro reais e sete centavos).

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66 Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia - Fone: (77)3677-2100

EXTRATOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO, no ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições legais, em especial da Lei Federal nº. 8.666/93, publica os seguintes resumos de licitação para a devida produção de direito:

RESULTADO DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na construção de quadra poliesportiva na comunidade de Bomfim, zona rural deste município, para atender demanda da Secretaria Municipal de Administração, Governo e Serviços Públicos.

A Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e disposições do Edital de Licitação Tomada de Preços nº 004/2020, Tipo Menor Preço Global, declara vencedora do certame às seguintes propostas:

PARTICIPANTE

- CONSTRUTORA ALVES DE PARAMIRIM LTDA-ME - CNPJ/MF nº 19.719.995/0001-73

VENCEDOR:

- CONSTRUTORA ALVES DE PARAMIRIM LTDA-ME - CNPJ/MF nº 19.719.995/0001-73, com valor global de R$ 136.906,18 (cento e trinta e seis mil e novecentos e seis reais e dezoito centavos).

DATA DA SESSÃO: 27/04/2020.

Érico Cardoso - Bahia, em 28 abril de 2020 – Comissão Permanente de Licitação - CPL.

ADJUDICO o objeto do certame à respectiva melhor proposta supramencionada. Em 28/04/2020.
HOMOLOGO o certame supramencionado, conforme resultado final. Em 29/04/2020.

Érico Cardoso de Azevedo
Prefeito

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 050/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO.
CONTRATADA: CONSTRUTORA ALVES DE PARAMIRIM LTDA-ME
CNPJ/MF nº 19.719.995/0001-73
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na construção de quadra poliesportiva na comunidade de Bomfim, zona rural deste município, para atender demanda da Secretaria Municipal de Administração, Governo e Serviços Públicos.
VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato é de 08 (oito) meses, tendo início a partir da data da assinatura deste contrato, ou seja, de 29/04/2020 a 31/12/2020.
VALOR GLOBAL: R$ 136.906,18 (cento e trinta e seis mil e novecentos e seis reais e dezoito centavos).

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66 Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia - Fone: (77)3677-2100

EXTRATOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO, no ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições legais, em especial da Lei Federal nº. 8.666/93, publica os seguintes resumos de licitação para a devida produção de direito:

RESULTADO DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0051/2020
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedos com drenagem superficial na Rua São José, no povoado de Barra de Cima, zona rural deste município, para atender demanda da Secretaria Municipal de Administração, Governo e Serviços Públicos.

A Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e disposições do Edital de Licitação Tomada de Preços nº 005/2020, Tipo Menor Preço Global, declara vencedora do certame às seguintes propostas:

PARTICIPANTES
-**CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CARDOSO LTDA - ME** - CNPJ/MF nº 07.256.718/0001-92
- **CONSTRUTORA ALVES DE PARAMIRIM LTDA-ME -** CNPJ/MF nº 19.719.995/0001-73 -
- **NOVA ALIANÇA LTDA - ME** - CNPJ nº 10.576.394/0001-84

VENCEDOR:

- **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CARDOSO LTDA - ME** - CNPJ/MF nº 07.256.718/0001-92, com valor global de R$ 102.548,37 (cento e dois mil e quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos).

DATA DA SESSÃO: 28/04/2020.

Érico Cardoso - Bahia, em 29 abril de 2020 – Comissão Permanente de Licitação - CPL.

ADJUDICO o objeto do certame à respectiva melhor proposta supramencionada. Em 29/04/2020.
HOMOLOGO o certame supramencionado, conforme resultado final. Em 30/04/2020.

Érico Cardoso de Azevedo
Prefeito

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 051/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO.
CONTRATADA: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CARDOSO LTDA - ME
CNPJ/MF nº 07.256.718/0001-92
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedos com drenagem superficial na Rua São José, no povoado de Barra de Cima, zona rural deste município, para atender demanda da Secretaria Municipal de Administração, Governo e Serviços Públicos.
VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato é de 08 (oito) meses, tendo início a partir da data da assinatura deste contrato, ou seja, de 30/04/2020 a 31/12/2020.
VALOR GLOBAL: R$ 102.548,37 (cento e dois mil e quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos).

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66 Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia - Fone: (77)3677-2100

EXTRATOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO, no ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições legais, em especial da Lei Federal nº. 8.666/93, publica os seguintes resumos de licitação para a devida produção de direito:

RESULTADO DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na construção de praça pública, no povoado de Muchilânia, zona rural deste município, para atender demanda da Secretaria Municipal de Administração, Governo e Serviços Públicos.

A Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e disposições do Edital de Licitação Tomada de Preços nº 006/2020, Tipo Menor Preço Global, declara vencedora do certame às seguintes propostas:

PARTICIPANTE
-CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CARDOSO LTDA - ME - CNPJ/MF nº 07.256.718/0001-92

VENCEDOR:

- **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CARDOSO LTDA - ME** - CNPJ/MF nº 07.256.718/0001-92, com valor global de R$ 69.465,00 (sessenta e nove mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais).

DATA DA SESSÃO: 29/04/2020.

Érico Cardoso - Bahia, em 04 maio de 2020 – Comissão Permanente de Licitação - CPL.

ADJUDICO o objeto do certame à respectiva melhor proposta supramencionada. Em 04/05/2020.
HOMOLOGO o certame supramencionado, conforme resultado final. Em 04/05/2020.

Érico Cardoso de Azevedo
Prefeito

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 052/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO.
CONTRATADA: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CARDOSO LTDA - ME
CNPJ/MF nº 07.256.718/0001-92
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços na construção de praça pública, no povoado de Muchilânia, zona rural deste município, para atender demanda da Secretaria Municipal de Administração, Governo e Serviços Públicos
VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato é de 07 (sete) meses, tendo início a partir da data da assinatura deste contrato, ou seja, de 04/05/2020 a 31/12/2020.
VALOR GLOBAL: R$ 69.465,00 (sessenta e nove mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais).

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66 Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia - Fone: (77)3677-2100

EXTRATOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO, no ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições legais, em especial da Lei Federal nº. 8.666/93, publica os seguintes resumos de licitação para a devida produção de direito:

RESULTADO DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na construção de praça pública, no povoado de Picada, zona rural deste município, para atender demanda da Secretaria Municipal de Administração, Governo e Serviços Públicos.

A Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e disposições do Edital de Licitação Tomada de Preços nº 007/2020, Tipo Menor Preço Global, declara vencedora do certame às seguintes propostas:

PARTICIPANTES

-**CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CARDOSO LTDA - ME** - CNPJ/MF nº 07.256.718/0001-92;
-**CONSTRUTORA DIAMANTINA EIRELI** - CNPJ/MF nº 32.087.320/0001-17;
-**CONSTRUTORA SANTA LUCIA** - CNPJ nº 11.043.484/0001-72;
-**CONSTRUTORA ALVES DE PARAMIRIM LTDA-ME** - CNPJ/MF nº 19.719.995/0001-73;
-**CONSTRUTORA EAS LTDA - EPP** - CNPJ/MF nº 30.553.167/0001-40

VENCEDOR:

- **CONSTRUTORA ALVES DE PARAMIRIM LTDA-ME** - CNPJ/MF nº 19.719.995/0001-73, com valor global de **R$ 74.984,00** (setenta e quatro mil e novecentos e oitenta e quatro reais).

DATA DA SESSÃO: 29/04/2020.

Érico Cardoso - Bahia, em 04 maio de 2020 – Comissão Permanente de Licitação - CPL.

ADJUDICO o objeto do certame à respectiva melhor proposta supramencionada. Em 04/05/2020.
HOMOLOGO o certame supramencionado, conforme resultado final. Em 04/05/2020.

Érico Cardoso de Azevedo
Prefeito

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 053/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO.
CONTRATADA: CONSTRUTORA ALVES DE PARAMIRIM LTDA-ME
CNPJ/MF nº 19.719.995/0001-73
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços na construção de praça pública, no povoado de Picada, zona rural deste município, para atender demanda da Secretaria Municipal de Administração, Governo e Serviços Públicos
VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato é de 07 (sete) meses, tendo início a partir da data da assinatura deste contrato, ou seja, de 04/05/2020 a 31/12/2020.
VALOR GLOBAL: R$ 74.984,00 (setenta e quatro mil e novecentos e oitenta e quatro reais).